



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ATA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 928/2021
CONCORRÊNCIA Nº: 007/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES INTERTRAVADOS NAS RUAS JOAQUIM LOSQUE DA SILVA E VICENTE E. DA SILVEIRA, NO DISTRITO DO SERTÃOZINHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO.

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, as nove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão publica na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, situada na Praça Antonio Megale, 86 – Centro, Borda da Mata/MG, sob a presidência da CPL, Presidente: Lais Helena Porfirio Silva, e os membros: Diego de Andrade e Paulo Henrique Peixoto Joanni regularmente nomeados pela portaria nº 001/2022, e também pelo Sr. João Bertolaccini Junior, Engenheiro de Fiscalização conforme ART nº MG 20210685471, para proceder a abertura dos envelopes de Documentação e Proposta Comercial oriundos do Processo Licitatório em epigrafe.

Deu-se inicio á sessão com a presença dos representantes legais das seguintes empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	CPF
A.M. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA	Maria Rita Ferreira	441.446.758-66
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	Sem Representante	----
CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP	Valéria Bueno Silva	014.053.216-10

Após recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta deu-se inicio a abertura do envelope nº 01 – Documentação, e conseqüentemente a verificação da conformidade da mesma exigida no Ato Convocatório.

Constatou-se que a empresa **A.M. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA** apresentou o Item 5.7.1 (Capacidade Tecnico-Operacional) do edital no qual não comprova os 50% do quantitativo previsto no cronograma físico-financeiro e valor significativo do objeto a ser contratado, ficando assim **INABILITADA**.

Constatou-se que toda a Documentação exigida no edital das empresas **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA** e **CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP** estão em conformidade, ficando assim **HABILITADAS**.

Os representantes legais constantes no credenciamento ficaram cientes de todos os atos praticados na fase de habilitação jurídica, do que dá fé renunciando também a interposição de RECURSOS.

Deu-se início a abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial.

As empresas apresentaram suas propostas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR PROPOSTO
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	R\$ 92.985,59
CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP	R\$ 98.512,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



A Planilha Orçamentaria de Custo, item 6.2.2 do Edital, da empresa **CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP** encontra-se com divergência na multiplicação do preço unitário com BDI e o total para os item 2.1 e 3.1, conforme tabela abaixo:

ITEM	VALOR TOTAL APRESENTADO	VALOR TOTAL CORRETO
2.1	R\$ 77.360,32	R\$ 77.356,648
3.1	R\$ 12.223,65	R\$ 12.223,48

Dado isso é notável a divergência de valores em sua planilha orçamentaria, conforme apurado pelo Sr. João Bertolaccini Junior, Engenheiro de Fiscalização conforme ART nº MG 20210685471.

Tendo em vista que existem 2 (dois) certames, em recurso, aguardando decisão da autoridade superior os quais também ocorreram divergências parecidas com o atual certame, a CPL decide pela suspensão da sessão até a decisão dos recursos dos Processos nº 834/2021 e 835/2021.

A cópia desta Ata e a convocação para reabertura do certame será enviada via e-mail para os seguintes endereços:

EMPRESA	E-MAIL
A.M. FERREIRA CONSTRUTORA LTDA	a.mconstrutora@hotmail.com
CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA	construtoracarvalhoduarte@gmail.com
CONSTRUTORA EFERCON EIRELI – EPP	construtoraefercon@yahoo.com.br

Nada mais havendo a contar e nem a declarar determinou a Presidente que se lavre a presente Ata que vai por todos ser lida, rubricada e assinada.

Borda da Mata, 11 de janeiro de 2022.



Lais Helena Porfírio Silva
Presidente da CPL



Diego de Andrade
Membro da CPL



Paulo Henrique Peixoto Joanni
Membro da CPL



João Bertolaccini Junior
Engenheiro de Fiscalização



Maria Rita Ferreira
A.M. Ferreira Construtora Ltda



Valéria Bueno Silva
Construtora Efercon Eireli - EPP